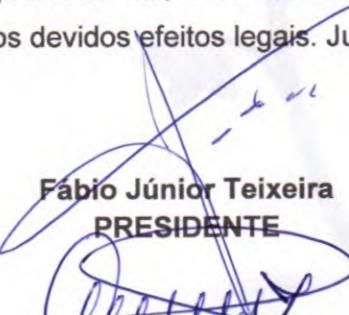




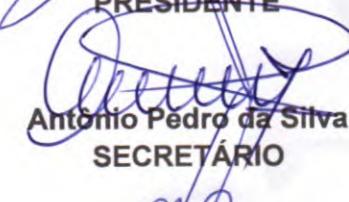
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h:30min da manhã, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, reuniram-se os membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, mediante convocação formal, expedida pelo Presidente da mesma, nos termos do Regimento Interno, especialmente os Artigos 43, 48 e seus parágrafos, bem como o Art. 53, foi realizado sorteio para a escolha do **Relator** das Proposições adiante citadas, sendo sorteado o Vereador **José Adriano da Silva**, que emitirá Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº 025/2025**, autoria da Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, que "Denomina nome de Via Pública na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Após análise e discussão criteriosas, com base nas opiniões dos membros desta Comissão, o Relator elaborou e emitiu o devido Parecer favorável à tramitação a aprovação da matéria em tela, por não apresentar nada que comprometa a discussão e por estar de acordo com as normas regimentais, compatível e adequado ao interesse público. E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião às 10:05h da manhã, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, e devidamente assinada pelos membros desta Comissão, a fim de que, produza os devidos efeitos legais. Jupi, em 31 de outubro de 2025.

  
Fábio Júnior Teixeira

PRESIDENTE

  
Antônio Pedro da Silva

SECRETÁRIO

  
José Adriano da Silva

MEMBRO